

PREFEITURA DIVULGA AÇÕES DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DURANTE O CARNAVAL

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, trabalhou intensamente na orientação, organização e fiscalização de produtos e serviços em locais públicos, durante o período de Carnaval 2019.

Entre os dias 1º e 10 de março, equipes da Fiscalização e Posturas atuaram na apreensão de produtos irregulares, coibição de churrasqueiras nas praias, ônibus e carros irregulares, cobrança ilegal de estacionamento, orientações aos turistas e visitantes do município.

Em parceria com a Diretoria de Posturas, a Guarda Ambiental trabalhou na fiscalização das lagoas de Jacarepiá, Vermelha, Saquarema e as Praias de Vilatur, Itaúna, Boqueirão e Vila. Neste período, foi iniciada uma campanha de conscientização aos pais e responsáveis, com a distribui-



ção de pulseiras de identificação às crianças. Uma tenda da Secretaria foi instalada na Praia da Barrinha, com o objetivo de centralizar os serviços informativos e direcionar as crianças que se perdiam dos responsáveis.

As ações priorizam abordagens preventivas, de conscientização e o trabalho integrado de diversos setores e órgãos públicos.

CLÍNICA DA MULHER TEM NOVO CALENDÁRIO DE MARCAÇÃO PARA GINECOLOGISTA



A Prefeitura de Saquarema, por meio da Clínica da Mulher, efetuou mudanças na marcação de consultas do serviço de Ginecologia. As alterações na marcação atenderam às solicitações das pacientes e foram pen-

sadas visando dar mais conforto e comodidade para elas.

A partir de 01 de abril, as marcações deverão observar o calendário abaixo. As pacientes deverão marcar os

atendimentos semanalmente, às 2ª, 4ª e 6ª, com início às 14 horas.

2ª Feira – Drª Lisete, Drª Tatiana e Drª Fernanda;

4ª Feira – Dr. Antonio Carlos e Dr. Ney;

6ª Feira – Dr. Gilberto e Drª Ligia;

Além desta novidade, a Clínica da Mulher disponibilizou um telefone para a marcação de Preventivo Dermatologia e Mastologia.

As pacientes que queiram marcar as especialidades poderão ligar para o telefone 2651-9830. Para fazer a marcação por via telefônica, é necessário que a paciente esteja cadastrada na própria Clínica da Mulher.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Christian José Matola Moura

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretta Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Valter Pereira da Costa

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



SAQUAREMA
Naturalmente linda!



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ...	04

ERRATA

Na edição de número 99, publicada em 14/03/2019, o título da matéria sobre a Roda de Conversa realizada pela Secretaria Municipal da Mulher saiu com um erro de digitação. Onde se lê "Realzia", leia-se "Realiza".

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 250 DE 11 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, que o Servidor Municipal Rafael Carlos da Silva, matrícula nº 7340, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, infringiu, em tese, os incisos XV (agir no exercício da função com deslealdade ou negligência), XVII (maltratar detido sob sua guarda ou usar de violência desnecessária no exercício da função) e XXXII (violar os preceitos da ética e da cidadania) da Lei Municipal nº 1.535/2016 (Estatuto Geral da Guarda Civil Municipal de Saquarema), condutas, condutas de natureza gravíssima (inciso III do art. 30 da mesma lei) passíveis de demissão na forma do inciso XIII do art. 180 da Lei 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema).

CONSIDERANDO, que tais condutas deverão ser apuradas em Inquérito Administrativo por força do Parágrafo Único do Art. 185 da Lei 97/93 (Estatuto do Servidor Público), para fins de, em tese, aplicação de penalidade disciplinar,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar o presente processo disciplinar (Inquérito Administrativo), em face do servidor Rafael Carlos da Silva, matrícula nº 7340, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nomear para a Comissão de Inquérito Administrativo, os Servidores Municipais abaixo identificados.

1. Paulo de Almeida Santos – Presidente
2. Fabio Dias Falles Gomes Pinto – Membro
3. Cristina Borges Bastos Ferreira – Secretária

Art.3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do presente.

Saquarema, 11 de março de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 251 DE 13 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68,

VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Fernando Soares de Souza, do cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2019.

Saquarema, 13 de março de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 252 DE 13 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Luis Henrique Soares Santos, para exercer o cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 01 de março de 2019.

Saquarema, 13 de março de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 253 DE 13 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCE-2, pela exoneração a pedido, em 13 de março de 2019, da Servidora Michele Maria da Silva, matrícula: 958400-1, vinculada à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, conforme Processo nº 5493/2019.

Saquarema, 14 de março de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 254 DE 13 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Marcel Carneiro Chagas, do cargo comissionado de Assessor Espe-

cial, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 12 de março de 2019.

Saquarema, 14 de março de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS, E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 9678/2018 e 786/2019

Contrato: 021/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA,

Contratada: MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA. EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para o fornecimento de 2472 galões de água de 20 litros, para atender ao consumo dos servidores nas dependências do Edifício sede da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Valor: R\$ 19.528,00 (dezenove mil quinhentos e vinte e oito reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, 20 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 786/2019.

Pregão Presencial nº 051/2018.

Contrato: 021/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Saquarema.

Contratada: MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA.-EPP.

Objeto: contratação de empresa especializada, para aquisição de galões de água de 20 litros, para atender as necessidades dos setores e secretarias do município.

Fiscal do contrato: Mauro Sérgio Dias Araujo, matrícula n.º 45659-1.

Saquarema, 14 de março de 2019.

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018



A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 08 de fevereiro de 2019, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônico, magnético com chip, com senha numérica para uso pessoal, exclusivo e intrasferível, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimento comerciais credenciados, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 16413/2018.

2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 02.529.840/01-71 Endereço: Largo Visconde do Cairá, 12 1º andar Centro - Porto Alegre/RS CEP: 91024-110 Fone/Fax: 21 98156434 / 99966410 Contato: Robert				
ITEM	TIPO DO ITEM	QUANT.	TAXA ADMINISTRAÇÃO	DE VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos, magnético com senha numérica para uso pessoal, exclusivo e intrasferível, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimento comerciais credenciados.	2905	-1,00%	12.757.635,00

Valor anual R\$: 12.757.635,00 (Doze milhões setecentos e cinquenta e sete mil seiscientos e trinta e cinco reais).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Uedson Barbosa dos Santos matrícula 9497218.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 16413/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Saquarema.

Contratada: Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de administração, gerenciamento e intermediação de cartões de alimentação, com dispositivo de segurança, para atendimento aos Servidores Públicos Municipais de Saquarema, pelo período de 01 ano.

Fiscal do contrato: Uedson Barbosa dos Santos, matrícula: 9497218. Saquarema, 06 de fevereiro de 2019. Hailson Alves Ramalho

Secretário de Administração, Receita e Tributação

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Pelo presente termo e para os fins do disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, designa-se a servidora Mariana da Mata Abreu, Coordenadora, matrícula funcional n.º 959517-1, para ficar incumbido do acompanhamento e fiscalização do processo administrativo nº 19.502/2018, celebrado, em 27 de dezembro de 2018, tendo por objeto a "Confecção de Placas de Inauguração". Compete, ainda, ao fiscal do contrato o acompanhamento da conformidade da prestação do serviço e ou do fornecimento do objeto (notadamente quanto à conformidade com suas especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no termo de referência apresentado com a manifestação inicial e segundo previsto no contrato e no edital em tela), a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance. Saquarema, 27 de dezembro de 2018.

Mariana da Mata Abreu
Matrícula: 959517-1

ERRATA

Processo: 07895/2018

Assunto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de veículos (Ambulâncias e Van) com condutor com Km livre sem combustível, para atender a rede Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Retifico, na presente data o Edital de Pregão Presencial:

Onde se lia: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 030/2019

Leia-se: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 009/2019

Saquarema, 14 de março de 2019.

Leonardo André C.J. Simões
Pregoeiro

ERRATA

Processo: 14788/2018

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de paisagismo e jardinagem, através do fornecimento de plantas ornamentais, insumos necessários a execução do objeto, bem como

realizar as manutenções preventivas, corretivas considerando reposição de plantas, adubação, poda do jardim, e o que se fizer necessário à manutenção de jardins com a finalidade de atender as áreas verde.

Retifico, na presente data o Edital de Concorrência Pública nº 003/2019:

Onde se lia:

9.3.1 Comprovação de possuir patrimônio líquido igual ou superior a 5% (dez por cento) do valor estimado para esta licitação.

Leia-se:

9.3.1 Comprovação de possuir patrimônio líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor estimado para esta licitação.

Saquarema, 14 de março de 2019.

Leonardo André C.J. Simões

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Convoca a Sociedade Civil Organizada para eleição dos seus representantes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema - CMDCA, em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, segundo consta na Ata de nº. 02/19 e em consonância com o Art. 2º da Lei Municipal nº. 493, de 22 de Fevereiro de 2001 resolve:

Art. 1º - Convocar as Entidades da SOCIEDADE CIVIL organizada, de âmbito municipal, que atuam nas áreas de atendimento, defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente para a eleição de seus representantes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Gestão 2019/2021 a ser realizada no dia 31 de maio de 2019.

Art. 2º - Instituir a Comissão Eleitoral que coordenará o processo eleitoral: Sylvana dos Santos Moreira Azulay, Thaize Nascimento, Terezinha Ruade e Delvira Azevedo Santana.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sylvana dos Santos Moreira Azulay



Presidente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema - CMDCA, em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, segundo consta na Ata CMDCA nº. 02 de 08 de fevereiro de 2019 e em consonância com o inciso VII do Art. 7º da Lei Municipal nº. 301/97 de 30 de dezembro de 1997 resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial Eleitoral de composição paritária encarregada de realizar e acompanhar o Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Saquarema de 2019, que será formada por: Sylvana dos Santos Moreira Azulay, Delvira Barbosa de Azevedo Santana, Terezinha Ruade e Thaize Nascimento de Souza.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sylvana dos Santos Moreira Azulay
Presidente

ENTRE NESSA LUTA

Vamos nos unir
para combater o mosquito
e proteger toda nossa família.
Contamos com você!

16 DE MARÇO

DIA COMBATE

ZIKA DENGUE CHIKUNGUNYA

SAQUAREMA TEM
COMPROMISSO
COM OS DIREITOS
DAS MULHERES.

